



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS

ANO 2026 - Nº MXV - DATA: 11 de Março de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Meio Ambiente,
Agricultura e Proteção Animal

Edital: Pregão Eletrônico nº 08/26-1008;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de capina manual, roçada de grama, manutenção e limpeza geral, poda de árvores, recolhimento de galhos, paisagismo, jardinagem e topiaria, da área urbana do município. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 27/03/2026 a partir das 09:00 h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 11.03.2026. José Donizete Bocado Júnior – Secretário Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal.

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Extrato de contrato – Concorrência nº 05/2025

Contratante: Prefeitura de Batatais;
Contratada: Pavini Engenharia Ltda; Valor:

R\$ 1.271.656,80; Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para execução de serviço de recapeamento asfáltico na Avenida dos Pupins e estrada municipal Jorge João Mansur, para melhoria do acesso ao Centro Náutico Engenheiro Carlos Zamboni e execução de dispositivo viário; Assinatura: 06.03.2026; Id PNCP: 45299104000187-2-000167/2025; Vigência: 6 meses, com início a partir da emissão da ordem de serviço. Bts, 11.03.2025, Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Secretaria de Cultura e Turismo

Processo de Inexigibilidade nº 06/26
A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 06/26; Contratada: Danilo Silveira Teixeira; Objeto: Realização de show com a banda "THE CAVEM MEN BEATLES COVER" no dia 15 de março de 2026 durante a realização do 7º Encontro de Antiquomobilismo; Valor: R\$ 2.100,00; Solicitação de Compra 38/2026; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000034/2026, parecer e informações constantes no processo. Batatais, 11.03.26. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A), no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar do dia posterior a data desta publicação, ou seja, **nos dias:- 12, 13 e 16 de Março de 2026, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas.**

O não comparecimento dentro do prazo e horário estipulados, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Nome :- **VIVIANE MARANGONI**
RINALDI RIBEIRO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocado Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Leandro César de Paula Cintra – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 11 de março de 2026.

2

Data Nasc.:- 11/11/1972

Cargo :- DENTISTA

Classif. :- 3º lugar (Ampla Conc.)

Conc. nº :- 01/2018

Batatais, 11 de Março de 2026.
CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

EDITAL DE DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, **COMUNICA** as **DESISTÊNCIAS** dos(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, classificados(as) e convocados(as) para os respectivos cargos :-

- **ANA CAROLINA LÉ GOMES** - "PROFESSOR EDUC. INFANTIL - CRECHE" - **24º lugar** (Ampla Conc.),

- **LUCIANE MALQUE MIRHAN** - "PSICÓLOGO EDUCACIONAL" - **8º lugar** (Ampla Conc.),

por terem desistido oficialmente da vaga e/ou não terem comparecido dentro do prazo estipulado, e **CONVOCA** os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, APROVADOS(AS) e CLASSIFICADOS(AS) nos respectivos cargos, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis, a partir dos dias:- 13, 16 e 17 de Março de 2026, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas.**

O não comparecimento dentro do prazo e horário estipulados, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a

Prefeitura autorizada a convocar o(a) próximo(a) classificado(a).

Nome :- **MARIA JOSÉ NARDI FACIOLI DO AMARAL**

Data Nasc.:- 20/09/1974

Cargo :- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Classif. :- 25º lugar (Ampla Conc.)

Conc. nº :- 02/2022

Nome :- **BRUNA ALVES SCHIEVANO**

Data Nasc.:- 07/04/1995

Cargo :- PSICÓLOGO EDUCACIONAL

Classif. :- 9º lugar (Ampla Conc.)

Conc. nº :- 02/2022

Batatais, 11 de Março de 2026.
CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

EDITAL DE DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, **COMUNICA** as **DESISTÊNCIAS** dos(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, classificados(as) e convocados(as) para os respectivos cargos :-

- **JOSÉ AILTON PEDRO DA SILVA** - "MOTORISTA" - **4º lugar** (Cota Racial) / **82º lugar** (Ampla Conc.),

por não ter comparecido dentro do prazo estipulado, e **CONVOCA**, os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, APROVADOS(AS) e CLASSIFICADOS(AS), nos respectivos cargos, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis, a partir dos dias:- 13, 16 e 17 de Março de 2026, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas.**

O não comparecimento dentro do prazo e horário estipulados, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Nome :- **JOÃO PAULO DAL PÍCOLO OLIVEIRA**

Data Nasc.:- 01/12/1988

Cargo :- AGENTE ADMINISTRATIVO (RECEPTIONISTA)

Classif. :- 6º lugar (Ampla Conc.)

Conc. nº :- 01/2024

Nome :- **PAULO CESAR BRESSAN**

Data Nasc.:- 15/06/1976

Cargo :- MOTORISTA

Classif. :- 5º lugar (Cota Racial) / 95º lugar (Ampla Conc.)

Conc. nº :- 01/2024

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 11 de março de 2026.

3

Batatais, 11 de Março de 2026.
CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de Gestão de
Pessoas

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO - 2/2026 **AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS**

Órgão público: CÂMARA MUNICIPAL DE
BATATAIS

Pregoeiro: Leticia Maria da Silva
Equipe de apoio: Marcelo Damascena,
Fernanda Anguito Neves e Gabriel Soares
Scatolin
Edital: 2/2026
Objeto: Aquisição de materiais de copa e
cozinha, incluindo gêneros alimentícios,
para a Câmara Municipal de Batatais.
Prazo de Recebimento de Propostas:
12/03/2026 00:00:00 até 26/03/2026
23:59:00
Início do pregão: 27/03/2026 09:00:00
Data limite para solicitação de
esclarecimento e impugnação: 24/03/2026
09:00:00
Validade da proposta: 12 Meses
Fase de habilitação: Pós fase de lances
Critério de Julgamento: Menor preço
Tipo de encerramento dos lances: Modo
aberto
Participação no processo: Ampla
Valor ofertado: Valor unitário
Trata-se de registro de preços: Não
Acesso:
[https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes/LB
w9aTBqowhOh2H_](https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes/LBw9aTBqowhOh2H_)
PNCP: 60257169000153-1-000007/2026

DISPENSA SEM LANCES - 02/2026 **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS** **COMUNS**

Órgão público: CAMARA MUNICIPAL DE
BATATAIS
Nome do Pregoeiro Responsável: Leticia
Maria da Silva
Aviso: 02/2026
Objeto: Contratação de seguro veicular
para o veículo oficial Corolla destinado à
utilização pelos servidores e Vereadores,
no exercício das atividades administrativas
e legislativas, da Câmara Municipal de
Batatais.
Prazo de Recebimento de Propostas:
12/03/2026 00:00:00 até 25/03/2026
23:59:00
Validade da proposta: 12 Meses
Participação no processo: Ampla
Valor ofertado: Valor unitário
Trata-se de registro de preços: Não
Acesso:
[https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes/IPL
gw_z0w6qw32iW](https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes/IPLgw_z0w6qw32iW)
PNCP: 60257169000153-1-000008/2026

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N. 28.471 **De 11 de março de 2026**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria EXONERA, a pedido, o senhor LEANDRO CÉSAR DE PAULA CINTRA, RG. xx.xxx.xxx-3 da função de confiança de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL "LINCOLN BRAGA", do Gabinete do Prefeito desta Prefeitura, referência salarial "3", nos termos nos termos da Lei Complementar n. 56, de 08.12.2021, alterada pela Lei Complementar n. 70, de 27.05.2025, a partir desta data.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 11 de março de 2026.

4

PORTARIA N. 28.472

De 11 de março de 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA o senhor MARCELO HENRIQUE SERSO RIBEIRO, R.G. n. xx.xxx.xxx-8, da função de confiança gratificada de CHEFE SUPERVISOR DE TURNO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM), em virtude do disposto constante no parágrafo 2º do Art. 117 da Lei Complementar Municipal N. 70 de 27.05.2025, que alterou o Anexo VIII da Lei Complementar Municipal N. 07, de 12.05.2003, desta data.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 28.473

De 11 de março de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor MARCELO HENRIQUE SERSO RIBEIRO, R.G. n. xx.xxx.xxx-8, na função de confiança de COMANDANTE INTERINO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL "LINCOLN BRAGA", do Gabinete do Prefeito desta Prefeitura, nos termos nos termos da Lei Complementar n. 56, de 08.12.2021, alterada pela Lei Complementar n. 70, de 27.05.2025, a partir desta data.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 28.474

De 11 de março de 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor LINDON JOHNSON GOMES DE FIGUEIREDO, R.G. n. xx.xxx.xxx-0, na função de confiança gratificada de CHEFE SUPERVISOR – NÍVEL III, em virtude do disposto constante no parágrafo 2º do Art. 117 da Lei Complementar Municipal N. 70 de 27.05.2025, que alterou o Anexo VIII da Lei Complementar Municipal N. 07, de 12.05.2003, a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO DE BATATAIS

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 28.475

De 11 de março de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, DESIGNA, o senhor LINDON JOHNSON GOMES DE FIGUEIREDO, R.G. n. xx.xxx.xxx-0, na função de confiança de SUBCOMANDANTE INTERINO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL "LINCOLN BRAGA", do Gabinete do Prefeito desta Prefeitura, nos termos nos termos da Lei Complementar n. 56, de 08.12.2021, alterada pela Lei Complementar n. 70, de 27.05.2025, a partir desta data.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 11 de março de 2026.

5

BALANÇO PATRIMONIAL

Cantinho do Futuro



ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BATATAIS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO FUTURO

CNPJ 02.364.714/0001-04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em 31/12/2025

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

1) **NOTA** - A Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Batatais é uma Entidade filantrópica dotada de personalidade jurídica de direito privado, com duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos nem vinculação político-partidária ou religiosa e não faz distinção alguma quanto a raça, cor, sexo e condição social. É reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 2.632 de 08/10/2002, de Utilidade Pública Estadual pela Lei 12.444 de 22/12/2006 e de Utilidade Pública Federal sob Portaria Lei 1.580 de 27/09/2007. Tem sua sede social à Rua Goiás, nº. 363, no Bairro Riachuelo da cidade de Batatais-SP, CEP 14.315-434. Está inscrita no CNPJ 02.364.714/0001-04 e se rege pelo Estatuto Social e pela Legislação Aplicável.

II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

2) **NOTA** - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, demais disposições legais e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCT 10, Item 10.19 - Entidades sem fins lucrativos. As mesmas encontram-se também em conformidade com o ITG 2002 - Entidade Sem finalidade de Lucros (aprovada pela Resolução CFC nº. 1.409/12). As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em moeda corrente nacional "Real" (R\$).

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3) **NOTA** - A prática adotada é pelo regime de competência.
- 4) **NOTA** - Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.
- 5) **NOTA** - Os rendimentos auferidos foram apropriados ao balanço com base no regime de competência.
- 6) **NOTA** - Os valores apresentados nas contas referentes a imobilizado apresentaram-se baseados pelo custo de aquisição ou valor original, deduzido das depreciações.
- 7) **NOTA** - As Receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, olivos bancários, recibos e outros comprovantes, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

Rua Goiás, 363 (Riachuelo) CEP 14315-434 | Batatais - SP

☎ + 55 11 2741 7455 ☎ + 55 11 2741 8904

📧 @cantinhodofuturobatatais

✉ cantinhodofuturo@ccma.com.br

🌐 www.cantinhodofuturo.org.br

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 11 de março de 2026.

6



CANTINHO DO FUTURO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BATATAIS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO FUTURO

CNPJ 12.224.740/0001-02

8) **NOTA** - As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais fiscais.

9) **NOTA** - Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, além de realizar eventos. Em 2025 a entidade obteve as seguintes receitas:

- a) Doações: R\$ 106.820,59;
- b) Promoção de eventos: R\$ 85.812,50;
- c) Receitas Financeiras: R\$ 11.857,11*;

*As Receitas Financeiras são compostas por Rendimento de Aplicações Financeiras.

10) **NOTA** - A entidade recebeu no ano de 2025 as seguintes parcelas do Poder Público:

- a) FUNDEB: R\$ 808.822,60;

11) **NOTA** - As isenções usufruídas pela certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Educação totalizam R\$ 1.47.150,62 durante o ano, tal isenção é composta por 1% de PIS sobre a folha de pagamento, 20% de INSS patronal e 5,8% INSS terceiros (2,5 Salário Educação; 0,2% INCRÁ; 1% SENAC; 1,5% SESC; 0,6% SEBRAE).

12) **NOTA** - Os recursos da entidade foram aplicados integralmente em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstradas pelas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

13) **NOTA** - A entidade utiliza-se para registro e controle das Gratuidades Concedidas, do Custo da Isenção da Quota Patronal de Previdência Social usufruída e para outros controles de interesse da instituição.

14) **NOTA** - No atendimento a Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 8.242/2014, a entidade, no ano de 2025, atendeu gratuitamente cerca de 88 crianças, aplicando integralmente as receitas auferidas em gratuidade a 100% de todo público atendido por esta entidade.

15) **NOTA** - Não houve em 2025 ajustes de exercícios anteriores.

Batatais, 31 de dezembro de 2025.


Maria Lúcia Oliveira Telles
PRESIDENTE
743.335.428-04


José Roberto Del Toro
CONTABILISTA
TC 13P080776/D-0

Rua Goiás, 763 | Riochuelo | CEP 14315-426 | Batatais - SP

☎ (11) 3351-7635 | 📠 011-99931.8804

📧 @cantinhodofuturobatatais

✉ cantinhodofuturo@cnha.com.br

🌐 www.cantinhodofuturo.org.br

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 11 de março de 2026.

7



ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BATATAIS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO FUTURO

CNPJ 02.364.714/0001-04

CANTINHO DO FUTURO

Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Financiamento	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	207.671,67	209.412,40
Caixa e Equivalentes de Caixa de Início do Período	116.848,64	324.520,31
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	324.520,31	533.932,71

Batatais, 31 de dezembro de 2025.

Maria Lúcia Oliveira Telles

PRESIDENTE

743.335.428-04

José Roberto Del Toso

CONTABILISTA

TC1SP080776/O-0

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 11 de março de 2026.

8



ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BATATAIS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO FUTURO

CNPJ 02.264.774/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2025

	2024	2025
ATIVO	438.174,93	383.805,83
CIRCULANTE	285.636,79	287.087,21
DISPONIBILIDADES	280.340,89	275.997,62
Bancos	0,00	250.000,00
Títulos e Valores Mobiliários	280.340,89	25.997,62
ADIANTAMENTOS/CRÉDITOS	1.940,38	1.734,07
Adiantamento a Funcionários	1.836,97	1.630,66
Outros Créditos	103,41	103,41
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.355,52	3.355,52
Seguros a Apropriar	3.355,52	3.355,52
NÃO CIRCULANTE	152.538,14	102.718,62
IMOBILIZADO	152.538,14	102.718,62
Bens Imóveis	79.693,94	79.693,94
Bens Móveis L/Restrição	72.844,20	23.024,68
PASSIVO	438.174,93	383.805,83
CIRCULANTE	16.664,31	0,00
CIRCULANTE (EDUCAÇÃO)	16.664,31	0,00
Obrigações Trabalhistas	16.664,31	0,00
CIRCULANTE (RECURSOS PRÓPRIOS)	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	421.510,62	383.805,83
PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
Patrimônio Social	0,00	0,00
SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO	421.510,62	383.805,83
Superávit/Déficit Acumulado	421.510,62	383.805,83

Batatais, 31 de dezembro de 2025.


 Maria Lúcia Oliveira Teles
 PRESIDENTE
 743.335.428-04


 José Roberto Del Toso
 CONTABILISTA
 TC1SP080776/O-0

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 11 de março de 2026.

9



CANTINHO DO FUTURO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BATATAIS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO FUTURO

CNPJ 02.341.730/01-04

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/12/2025

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Av. Patrimonial	Superávit/ Déficit	Patrimônio Líquido
SALDO EM 31/12/2024	0,00	0,00	0,00	421.510,62	421.510,62
Movimento do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit/Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	(37.704,79)	(37.704,79)
Ajustes da Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit c/ Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Superávit de Rec. s/ Restr.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS EM 31/12/2025	0,00	0,00	0,00	383.805,83	383.805,83

Batatais, 31 de dezembro de 2025.

Maria Lúcia Oliveira Telles
PRESIDENTE
743.335.428-04

José Roberto Del Toso
CONTABILISTA
TC1SP080776/O-0

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 11 de março de 2026.

10



ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BATATAIS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO FUTURO

CNPJ Nº 24.712/0001-11

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/12/2025

Fluxo de Caixa Originado de:	2024	2025
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit/Déficit do Período	173.533,80	159.592,88
(+) Depreciação	17.473,56	49.819,52
(+) Amortização	0,00	0,00
(+) Perda de Variação Cambial	0,00	0,00
(-) Ajuste Devedores de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	0,00	0,00
Superávit/Déficit Ajustado	191.007,36	209.412,40
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes		
Mensalidades de Terceiros	0,00	0,00
Atendimentos Realizados	0,00	0,00
Adiantamentos a Empregados	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
Recursos de Parcerias em Projetos	0,00	0,00
Tributos a Recuperar	0,00	0,00
Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Outros Valores a Receber	0,00	0,00
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes		
Fornecedores de bens e serviços	0,00	0,00
Obrigações com Empregados	16.664,31	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	0,00	0,00
Recursos de Projetos em Execução	0,00	0,00
Recursos de Convênios em Execução	0,00	0,00
Subvenções e Assistência Governamentais	0,00	0,00
Outras Obrigações a Pagar	0,00	0,00
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	207.671,67	209.412,40
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
Outros Recebimentos por investimentos Realizados	0,00	0,00
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos	0,00	0,00
Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 11 de março de 2026.

11



CANTINHO DO FUTURO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BATATAIS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO FUTURO

CNPJ/02.364.114/0001-04

Energia Elétrica	(419,77)	(383,44)
Serviços de Comunicação e Postagens	(2.597,56)	(2.734,52)
Honorários Contábeis	(7.322,59)	(8.971,00)
Seguros	0,00	0,00
Alimentação	(5.758,60)	(5.066,87)
Manutenção de Edificação	(5.821,40)	(17.426,60)
Material de Escritório	0,00	0,00
Manutenção de Veículos	(1.907,98)	(256,63)
Material Didático	0,00	0,00
Cartórios	0,00	0,00
Depreciação	(17.473,56)	(49.819,52)
Manutenção de Software e Site	0,00	0,00
Serviços de Terceiros	(434,00)	(8.364,02)
Material de Uso e Consumo	(1.130,38)	(101.879,99)
Doações	0,00	0,00
Convênio Médico	0,00	0,00
Uniformes e Equipamentos	0,00	0,00
Outros gastos com pessoal	(180,00)	(4.137,79)
Bens do Ativo Deduz. Como Despesa	(4.117,72)	0,00
RESULTADO FINANCEIRO	21.502,32	10.804,07
Rendimento de Aplicações Financeiras	22.420,10	11.857,11
IRRF s/ Aplicações	0,00	(29,76)
Despesas Bancárias	(917,78)	(1.023,28)
ISENÇÕES USUFRUÍDAS	0,00	0,00
Renúncia Fiscal Obtida	125.656,21	147.150,62
Renúncia Fiscal	(125.656,21)	(147.150,62)
=SUPERAVIT/DÉFICIT	159.592,86	(37.704,79)

Batatais, 31 de dezembro de 2025.


 Maria Lúcia Oliveira Telles
 PRESIDENTE
 743.335.428-04


 José Roberto Del Toso
 CONTABILISTA
 TC15P080776/O-0

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 11 de março de 2026.

12



CANTINHO DO FUTURO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BATATAIS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO FUTURO

DNº 0236674/2021-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31/12/2025

	2024	2025
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.208.843,47	1.001.455,69
Receita Bruta de Educação	1.208.843,47	1.001.455,69
Convênios	199.817,54	0,00
Subvenções Municipais	143.859,30	0,00
Parcela Ministério da Educação e Cultura (FUNDEB)	643.653,01	808.822,60
Doações Pessoas Físicas	113.215,81	106.820,59
Outras Receitas	108.297,81	85.812,50
Promoções e Eventos	94.825,82	85.812,50
Poder Judiciário	13.471,99	0,00
RECEITA LÍQUIDA	1.208.843,47	1.001.455,69
Custo do Serviço Educacional	(631.036,85)	(722.266,49)
Despesas com Rec. Humanos c/ Restrição	(611.389,09)	(707.375,38)
Salários	(567.339,09)	(655.545,35)
INSS s/ Terceiros	(2.304,44)	0,00
Encargos Sociais (FGTS)	(41.745,56)	(51.830,03)
Projetos e Atividades c/ Restrição	(19.647,76)	(9.206,11)
Mat. de Higiene, Limpeza e Descartáveis	(19.647,76)	(9.206,11)
Projetos e Atividades s/ Restrição	0,00	(5.685,00)
Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis	0,00	(5.685,00)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	577.806,62	279.189,20
DESPESAS OPERACIONAIS	(439.716,08)	(327.698,06)
Despesas Administrativas (FUNDEB)	(392.552,52)	(128.657,68)
Energia Elétrica	(6.712,78)	(6.194,97)
Serviços de Comunicação e Postagem	(5.886,43)	(5.215,09)
Manutenção de Edificação	(129.680,06)	(20.771,54)
Material de Escritório	(10.445,82)	(17.522,17)
Combustível	(1.904,10)	(7.431,27)
Manutenção de Veículos	(299,00)	0,00
Serviços de Terceiros	(13.168,46)	(18.150,00)
Cursos e Treinamentos	(4.692,50)	0,00
Material de Uso e Consumo	(96.852,67)	(53.372,64)
Bens do Alvo Deduz. Como Despesa	(122.910,70)	0,00
Despesas Administrativas (Recursos Próprios)	(47.163,56)	(199.040,38)
Bolsa à Estagiários	0,00	0,00